



Exposição de Motivos

EXMO.SR. Marcelo Monteiro Macedo
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Senhores vereadores;

O VEREADOR ANTÔNIO CLARET GOMES, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana – MG e pelas demais disposições regimentais e de direito atinentes à espécie, apresentar o presente PROJETO DE LEI, pelas seguintes razões a seguir expostas:

No município de Mariana, mais especificamente, no Distrito de Monsenhor Horta, funciona a INSTITUIÇÃO SÓCIO-CULTURAL PRÓ-MONSENHOR HORTA, fundada em 24/01/1994, sob forma de Associação.

A Instituição, que já funciona por mais de 13 anos, tem por finalidades precípuas promover, no município de Mariana, o seguinte:

- o combate a fome e pobreza das pessoas carentes do Distrito de Monsenhor Horta e do Município de Mariana;
- a proteção da saúde e bem estar da família, da criança, do adolescente, do jovem, do idoso, do deficiente físico e ou mental, do produtor rural;
- a promoção da educação, esporte, meio ambiente, direitos humanos e da cultura;
- a preservação do patrimônio histórico, artístico, paisagístico e folclórico;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

PROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13/ Dezembro 2007

Presidente

Secretário

Avenida Manoel Leandro Corrêa, nº 15 - Sala 5 - Centro - Fone: (31) 3558-5095
E-mail: vereadortoniclaret@yahoo.com.br - Cep: 35420-000 - Mariana/MG



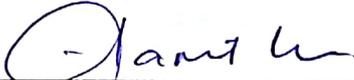
- A prestação de serviços de utilidade pública e de auxílio à comunidade em estado de emergência ou calamidade pública.

Vale ressaltar que a entidade está legalmente constituída, inscrita no CNPJ sob nº 86.711.660/0001-04 e em pleno funcionamento e cumprimento estatutário, como se comprova através do Atestado de Funcionamento, em anexo.

Ante todo o exposto e em análise aos documentos em anexo, requer-se dos pares desta Casa, a aprovação do presente, para que se conceda à **INSTITUIÇÃO SÓCIO-CULTURAL PRÓ-MONSENHOR HORTA a Declaração de Utilidade Pública Municipal.**

Saudações Legislativas.

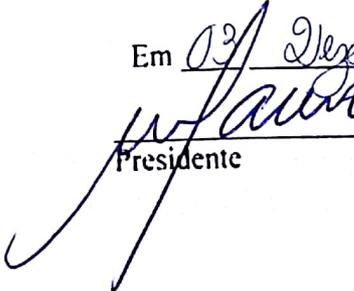
Mariana, 22 de novembro de 2007.



Antônio Claret Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 13 Dezembro 2007



Presidente



Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 116

Em 22/11/2007 119:49

Patricia egame

PROJETO DE LEI Nº 116 /2007

**DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL À INSTITUIÇÃO SÓCIO-
CULTURAL PRÓ-MONSENHOR HORTA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seus legítimos representantes, DECRETA:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a **INSTITUIÇÃO SÓCIO-CULTURAL PRÓ-MONSENHOR HORTA**, localizada no Distrito de Monsenhor Horta, neste município de Mariana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 22 de novembro de 2007.


Antônio Claret Gomes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 Dezembro 2007


Presidente


Secretário

Avenida Manoel Leandro Corrêa, nº 15 - Sala 5 - Centro - Fone: (31) 3558-5095
E-mail: vereadortoniclaret@yahoo.com.br - Cep: 35420-000 - Mariana/MG